



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021 - LUCIANÓPOLIS - SP.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953 Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

R. São Pedro nº. 471- CEP 17.475-001 - LUCIANÓPOLIS – SP Fone: (14) 99827 6876
deeducacao@lucianopolis.sp.gov.br, merendaescolar01@gmail.com

ATO DE DESIGNAÇÃO

O Diretor Substituto do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão para proceder à avaliação e análise das amostras apresentadas pelos fornecedores/proponentes na Chamada Pública nº 01/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a conformidade das amostras com as especificações técnicas constantes do Edital e do Termo de Referência da Chamada Pública nº 01/2026, assegurando a qualidade dos produtos destinados à alimentação escolar;

RESOLVE:

Art. 1º

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Análise das Amostras, responsável pela análise das amostras apresentadas na Chamada Pública nº 01/2026:

I – Mariana Caetano Rizzo, RG: 43.033.389-4, Nutricionista, como Presidente da Comissão;

II – Acsa da Cruz Souza Alves, RG: 42.442.528-2, Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como Membro;

III – Willian Pereira Moreira, RG: 42.745.504-2, Escriturário, como Membro;

IV – Andréia de Melo Pereira, RG: 40.592.152-4, Merendeira, como Membro;

V – Daiane Maria Ferreira Dalanora, RG: 43.061.648-X, Merendeira, como Membro;

VI – Telma Tabanez Bonaci, RG: 25.354.914-0, Diretora de escola, como Membro;

VII – Debora Alves Rodrigues, RG: 29.331.940-6, Coordenadora Pedagógica, como Membro;

VIII – Daniele Aparecida Batista Gaspari Simirio, RG: 42.745.468-2, Presidente do CAE, como Membro;

IX – Laila Rabelo Geraldo Amaro, RG: 58.048.683-7, Inspetor de aluno, como Membro;



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021 - LUCIANÓPOLIS - SP.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953 Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

R. São Pedro nº. 471- CEP 17.475-001 - LUCIANÓPOLIS – SP Fone: (14) 99827 6876
depeducacao@lucianopolis.sp.gov.br, merendaescolar01@gmail.com

X – Silvana Cristina Umbelino dos Santos, RG: 27.441.638-4, Professor, como Membro.

Art. 2º – Competências da Comissão

- I – Analisar e avaliar as amostras apresentadas pelos fornecedores/proponentes, verificando o atendimento às especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram a Chamada Pública nº 01/2026;
- II – Realizar inspeção visual e avaliação sensorial dos produtos, podendo, quando necessário e conforme a natureza do gênero alimentício, proceder à abertura, corte, fracionamento, manipulação e degustação das amostras, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- III – Avaliar, conforme aplicável a cada produto, a conformidade com as especificações do Termo de Referência, as características sensoriais, a qualidade do produto, o acondicionamento, a embalagem, a rotulagem, a identificação e o atendimento aos requisitos higiênico-sanitários e à legislação vigente;
- IV – Registrar os resultados das avaliações e emitir parecer técnico quanto à aprovação ou reprovação das amostras, por item, bem como elaborar atas, fichas de avaliação, laudos e demais documentos necessários ao regular andamento do procedimento.

Art. 3º – Competências dos membros

- I – O Presidente da Comissão será responsável por coordenar os trabalhos, orientar a aplicação dos critérios de avaliação e encaminhar os resultados e pareceres técnicos ao Setor de Licitações e Contratos;
- II – Os membros da Comissão deverão participar das avaliações, analisar as amostras de forma objetiva e imparcial, preencher e assinar as fichas de avaliação e demais documentos pertinentes, observando as disposições do Edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável.

Art. 4º – Prazo de Vigência

A presente Comissão terá vigência até a conclusão dos trabalhos de avaliação das amostras e emissão dos respectivos resultados e pareceres técnicos referentes à Chamada Pública nº 01/2026.

Art. 5º – Disposições Finais

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021 - LUCIANÓPOLIS - SP.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953 Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

R. São Pedro nº. 471- CEP 17.475-001 - LUCIANÓPOLIS – SP Fone: (14) 99827 6876
depeducacao@lucianopolis.sp.gov.br, merendaescolar01@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 25 de setembro de 2026.

Willian Pereira Moreira

Diretor Substituto do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes